



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 017/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, Adolescente- Faixa etária de 0 à 12 anos e/ou grupo de irmãos** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2020 - Data: de 07
de maio de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná